



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO –CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 244 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a atualização do Anexo III do Plano de Contingência para Infecção Humana pelo Novo Coronavírus SARS-CoV-2, causador da doença COVID-19 Versão 11, para o Estado de Mato Grosso

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I - A Lei nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020**, sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;
- II - A Portaria GM/MS nº 356 de 11 de março de 2020**, sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);
- III - A Portaria GM/MS nº 414 de 18 de março de 2020 (*) republicada no DOU em 08 de abril de 2020**, que autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto e Pediátrico, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;
- IV - A Portaria MS/SAES nº 237 de 18 de março de 2020 (*) republicada no DOU em 15 de junho de 2020**, que inclui leitos e procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento exclusivo dos pacientes com COVID-19;
- V - A Portaria MS/SAES nº 245 de 24 de março de 2020 (*) republicada no DOU em 15 de junho de 2020**, que inclui procedimento na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento exclusivo de pacientes com diagnóstico de infecção pelo COVID-19;
- VI - A Portaria GM/MS nº 510, de 16 de junho de 2020**, que inclui leito e habilitação de Suporte Ventilatório Pulmonar no CNES e procedimento de diálise na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS, para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19;

Marco Antonio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGETORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO –CIB/MT

VII – A Portaria GM/MS nº 829, de 28 de abril de 2021, que dispõe sobre o procedimento para autorização de leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto e Pediátrico Covid-19, em caráter excepcional e temporário, para o atendimento exclusivo de pacientes com Síndrome Respiratória Aguda Grave SRAG/Covid-19;

VIII – A Portaria GM/MS nº 1.412, de 28 de junho de 2021, que dispõe sobre o procedimento para autorização de Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar (LSVP), em caráter excepcional e temporário, para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19;

IX - O Decreto nº 407 de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (2019-nCoV) a serem adotados pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências;

X – O Decreto nº 436 de 02 abril de 2020, que autoriza em caráter excepcional, a contratação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto e Pediátrico e leitos clínicos de enfermaria Adulto e Pediátrico no âmbito dos hospitais filantrópicos e privados, como medida para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional em decorrência do Coronavírus COVID-19, pelo período de 90 (noventa) dias, podendo ser derrogado ou prorrogado;

XI – O Decreto nº 521 de 10 de junho de 2020, que cria o Programa Emergencial para abertura e habilitação de novos leitos de Unidades de Terapia Intensiva – UTI's em todo o Estado de Mato Grosso, e dá outras providências;

XII – O Decreto nº 522 de 12 de junho de 2020, que institui classificação de risco e atualiza as diretrizes para adoção, pelos Municípios, de medidas restritivas para prevenir a disseminação da COVID-19 e dá outras providências;

XIII – O Decreto Nº 874, de 25 de março de 2021, que atualiza classificação de risco epidemiológico e fixa regras e diretrizes para adoção, pelos Municípios, de medidas restritivas para prevenir a disseminação da COVID-19 e dá outras providências;

XIV – A Proposição Operacional CIR/BC Nº 24/2021, que propõe aprovar a atualização do Plano de Contingência para enfrentamento da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus SARS-CoV-2, causador da doença COVID-19, 5ª versão, do município de Várzea Grande, situado na Região de Saúde da Baixada Cuiabana do Estado de Mato Grosso;

XV - A necessidade de fortalecimento dos serviços ambulatoriais e hospitalares do SUS



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGETORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO –CIB/MT

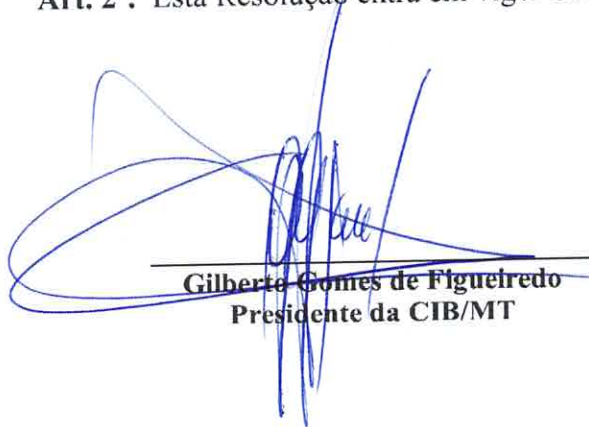
para responder à situação emergencial.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a atualização do Anexo III do Plano de Contingência para Infecção Humana pelo Novo Coronavírus SARS-CoV-2, causador da doença COVID-19 Versão 11, para o Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único desta Resolução.

Parágrafo Único: A atualização de que trata o Artigo 1º é referente aos Hospitais Estaduais e de Referência Regional por Macrorregião para Atendimento ao Novo Coronavírus (SARS-CoV-2) e Relação de Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.



Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT

Cuiabá/MT, 12 de novembro de 2021.



Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGETORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO –CIB/MT
ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 244 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

HOSPITAIS ESTADUAIS E DE REFERÊNCIA REGIONAL POR MACRORREGIÃO PARA ATENDIMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS (SARS-CoV-2)

Macrorregiões Atendidas	Regiões de Saúde	Nome do Hospital	Municípios Atendidos	N.º LEITOS HOSPITALARES							
				CLÍNICO ADULTO COVID 19		CLÍNICO PEDIÁTRICO COVID 19		UTI ADULTO COVID 19		UTI NEO/PEDIÁTRICA COVID 19	
				Disponível	Ampliação	Disponível	Ampliação	Disponível	Ampliação	Disponível	Ampliação
NORTE	TELES PIRES	Hospital Regional de Sinop “Jorge Abreu”	ALTA FLORESTA, APIACAS, CARLINDA, CLAUDIA, COLIDER, FELIZ NATAL, GUARANTA DO NORTE, IPIRANGA DO NORTE, ITANHANGA, ITAUBÁ, LUCAS DO RIO VERDE, MARCELÂNDIA, MATUPÁ, NOVA BANDEIRANTES, NOVA CANAÃ, DO NORTE, NOVA GUARITA, NOVA MONTE VERDE, NOVA MUTUM, NOVA SANTA HELENA, NOVA UBRATA, NOVO MUNDO, PARANAITÁ, PEIXOTO DE AZEVEDO, SANTA CARMEM, SANTA RITA DO TRIVELATO, SINOP, SORRISO, TAPURAH, TERRA NOVA DO NORTE, UNIAO DO SUL, VERA.	20	0	0	0	10	0	0	0

Assinatura
Mato Grosso, 12 de Novembro de 2021



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGETORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

Macrorregiões Atendidas	Regiões de Saúde	Nome do Hospital	N.º LEITOS HOSPITALARES							
			CLÍNICO ADULTO COVID 19		CLÍNICO PEDIÁTRICO COVID 19		UTI ADULTO COVID 19		UTI NEON/PEDIÁTRICA COVID 19	
			Disponível	Ampliação	Disponível	Ampliação	Disponível	Ampliação	Disponível	Ampliação
NORTE	TELES PIRES	Hospital “Hilda Strenger Ribeiro” de Nova Mutum	38	0	0	0	10	0	0	0
NORTE	TELES PIRES	Hospital São Lucas do Rio Verde	20	0	0	0	0	0	0	0

[illegible]

NORTE	NORTE MATOGROSSENSE	Hospital Regional de Colider "Dr. Masamitsu Takano"	ALTA FLORESTA, APIACAS, CARLINDA, COLIDER, GUARANTA DO NORTE, ITAUBA, JUINA, MARCELANDIA, MATUPÁ, NOVA BANDEIRANTES, NOVA CANAÃ DO NORTE, NOVA GUARITA, NOVA MONTE VERDE, NOVA SANTA HELENA, NOVO MUNDO, PARANAÍTA, PEIXOTO DE AZEVEDO E TERRA NOVA DO NORTE.	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
NORTE	ALTO TAPAJÓS	Hospital Regional de Alta Floresta "Albert Sabin"	ALTA FLORESTA, CARLINDA, APIACAS, NOVA BANDEIRANTES, NOVA MONTE VERDE, PARANAÍTA	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		Hospital Santa Rita de Alta Floresta		20	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0
NORTE	VALE DO PEIXOTO	Hospital Regional de Peixoto de Azevedo	MATUPÁ, NOVO MUNDO, PEIXOTO DE AZEVEDO, GUARANTÃ DO NORTE, NOVO MUNDO 47 Aldeias indígenas Dseikayapó-MT	20	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0
		Hospital Municipal Nossa Senhora do Rosário		18							0				

Maria Theresia

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT
Telephone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGETORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO –CIB/MT

CENTRO NORTE	BAIXADA CUIABANA	Hospital Universitário Júlio Müller	1	0	0	0	8	0	02 (Neonatal)

[Assinatura]
Mato Grosso, 14 de Maio de 2014



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGETORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

Macrorregiões Atendidas	Regiões de Saúde	Nome do Hospital	Municípios Atendidos	N.º LEITOS HOSPITALARES									
				CLÍNICO ADULTO COVID 19		CLÍNICO PEDIÁTRICO COVID 19		UTI ADULTO COVID 19		UTINEO/PEDIÁTRICA COVID 19		Disponível	Ampliação
				Disponível	Ampliação	Disponível	Ampliação	Disponível	Ampliação	Disponível	Ampliação		
CENTRO NORTE	BAIXADA CUIABANA	Hospital Estadual Santa Casa	ACORIZAL, BARÃO DE MELGACO, CHAPADA DOS GUIMARÃES, CUIABÁ, JANGADA, NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, NOVA BRASILÂNDIA, PLANALTO DA SERRA, POCONÉ, SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER E VÁRZEA GRANDE.	20	0	6	0	10	0	0	0	0	0
		Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá		71	0	25	0	30	0	15	0		
		Hospital Municipal São Benedito de Cuiabá		40	0	0	0	0	0	0	0		
		Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande		12	0	0	0		0	0	0		
		Metropolitano Hospital Estadual “Lousife Ferreira da Silva” (Várzea Grande)		96	0	0	0	20	0	0	0		

Assinatura



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGETORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO –CIB/MT

Macrorregiões Atendidas	Regiões de Saúde	Nome do Hospital	Municípios Atendidos	N.º LEITOS HOSPITALARES							
				CLÍNICO ADULTO COVID 19		CLÍNICO PEDIÁTRICO COVID 19		UTI ADULTO COVID 19		UTINEO/PEDIÁTRICA COVID 19	
				Disponível	Ampliação	Disponível	Ampliação	Disponível	Ampliação	Disponível	Ampliação
OESTE	OESTE MATOGROSSENSE	Hospital Regional de Cáceres “Antônio Carlos Souto Fontes”	ARAPUTANGA, CACERES, CAMPOS DE JULIO, COMODORO, CONQUISTA DOESTE, CURVELANDIA, FIGUEIROPOLIS DOESTE, GLORIA D'OESTE, INDIÁVAL, JAURU, JUINA, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, NOVA LACERDA, PONTES E LACERDA, PORTO ESPERIDIAO, RESERVA DO CABACAL, RIO BRANCO, RONDOLANDIA, SALTO DO CEU, SAO JOSE DOS QUATRO (DSEI XAVANTE), SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS, VALE DE SAO DOMINGOS E VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE.	30	0	0	0	10	0	0	0
				20	0	0	0	10	0	0	0
OESTE	SULDOESTE MATOGROSSENSE	Santa Casa Hospital Vale do Guaporé	SAN MATÍAS, SAN IGNÁCIO DE BELASCOS – BOLÍVIA								
SUL	SUL MATOGROSSENSE	SANTA CASA de Rondonópolis	ALTO ARAGUAIA, ALTO GARCAS, ALTO TAQUARI, ARAGUAÍHA, CAMPO VERDE, DOM AQUINO (DSEI XAVANTE E DSEI XINGÜ), GENERAL CARNEIRO, GUIRATINGA, ITTOURA, JACIARA, JUSCIMEIRA, PARANATINGA, PEDRA PRETA, POXOREO, PRIMAVERA DO LESTE, RONDONOPOLIS, SANTO ANTONIO DO LESTE, SAO JOSE DO POVO, SAO PEDRO DA CIPA E TESOURO.	20	0	0	0	10	0	0	0

[Handwritten signature]



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGETORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO –CIB/MT

Macrorregiões Atendidas	Regiões de Saúde	Nome do Hospital	Municípios Atendidos	N.º LEITOS HOSPITALARES							
				CLÍNICO ADULTO COVID 19		CLÍNICO PEDIÁTRICO COVID 19		UTI ADULTO COVID 19		UTINEO/PEDIÁTRICA COVID 19	
				Disponível	Ampliação	Disponível	Ampliação	Disponível	Ampliação	Disponível	Ampliação
SUL	SUL MATOGROSSENSE	Hospital São Lucas de Primavera do Leste	PRIMAVERA DO LESTE, ALTO ARAGUAIA, ALTO GARÇAS, ALTO TAQUARI, ARAGUAÍHA, CAMPO VERDE, DOM AQUINO, GENERAL CARNEIRO, GUIRATINGA, ITIQUIRA, JACIARA, JUSCIMEIRA, PARANATINGA, PEDRA PRETA, POXORÉO, SÃO JOSÉ DO POVO, SÃO PEDRO DA CIPA, SANTO ANTONIO DO LESTE, TESOURO,	30	0	0	0	10	0	0	0
SUL	SUL MATOGROSSENSE	Hospital Coração de Jesus de Campo Verde	CAMPO VERDE, NOVA BRASILÂNDIA E SANTO ANTONIO DO LEVERGER,	15	0	0	0	0	0	0	0
SUL	SUL MATOGROSSENSE	Hospital Municipal de Alto Araguaia “Cacildo Hugueney”	ALTA ARAGUAIA, ALTO TAQUARI, ARAGUAÍHA, ALTO GARÇAS, ITIQUIRA, PEDRA PRETA E GUIRATINGA	3	0	0	0	0	0	0	0
CENTRO NOROESTE	MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE	Hospital Municipal de Tangará da Serra “Arlete Daisy Cichetti de Brito”	TANGARA DA SERRA, ARENAPOLIS, BARRA DO BUGRES, BRASNORTE, CAMPO NOVO DO PARECIS, DENISE, DIAMANTINO, JUINA, NOVA MARILÂNDIA, NOVA OLÍMPIA, PORTO ESTRELA, SANTO AFONSO E SAPEZAL,	27	0	4	0	10	0	0	0
CENTRO NOROESTE	NOROESTE	Hospital Municipal de Juína “Dr. Hideo Sakuno”	JUINA, ARIPUANA, BRASNORTE, CASTANHEIRA, COLNIZA, COTRIGUACU, JURUENA E DSEI VILHENA.	0	0	0	0	10	0	0	0



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGETORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO –CIB/MT

Macrorregiões Atendidas	Regiões de Saúde	Nome do Hospital	Municípios Atendidos	N.º LEITOS HOSPITALARES							
				CLÍNICO ADULTO COVID 19		CLÍNICO PEDIÁTRICO COVID 19		UTI ADULTO COVID 19		UTINEO/PEDIÁTRICA COVID 19	
				Disponível	Ampliação	Disponível	Ampliação	Disponível	Ampliação	Disponível	Ampliação
LESTE	MÉDIO ARAGUAIA	Hospital Regional Água Boa “Paulo Alemão”	AGUA BOA, BOM JESUS DO ARAGUAÍ, COCALINHO, GAUCHA DO NORTE, NOVA NAZARE, NOVO SANTO ANTONIO, QUERÊNCIA, RIBEIRAO CASCALHEIRA E SERRA NOVA DOURADA¹	14	0	0	0	0	0	0	0
LESTE	MÉDIO ARAGUAIA	Hospital Municipal de Querência	AGUA BOA, BOM JESUS DO ARAGUAÍ, COCALINHO, GAUCHA DO NORTE, NOVA NAZARE, NOVO SANTO ANTONIO, QUERÊNCIA, RIBEIRAO CASCALHEIRA E SERRA NOVA DOURADA	10	0	0	0	10	0	0	0
LESTE	GARÇAS ARAGUAIA	Hospital e Pronto Socorro Municipal de Barra do Garças “Milton Pessoa Morbeck”	BARRA DO GARÇAS, AGUA BOA, ALTO BOA VISTA, ARAGUAIANA, BOM JESUS DO ARAGUAIA, CAMPINAPOLIS, CANABRAVA DO NORTE, CANARANA, COCALINHO, CONFRESA, GAUCHA DO NORTE, GENERAL CARNEIRO, LUCIARA, NOVA NAZARE, NOVA XAVANTINA, NOVO SANTO ANTONIO, NOVO SAO JOAQUIM, PONTAL DO ARAGUAIA, PONTE BRANCA, PORTO ALEGRE DO NORTE, QUERENCIA, RIBEIRAO CASCALHEIRA, RIBEIRAOZINHO, SANTA CRUZ DO XINGU, SANTA TEREZINHA, SAO FELIX DO ARAGUAIA, SAO JOSE DO XINGU, SERRA NOVA DOURADA, TORIXOREU, VILA RICA E DSEI XAVANTE.	0	0	0	0	9	0	0	0
TOTAL				561	0	35	0	187	0	15	2

¹ Demais municípios: São Félix do Araguaia, Alto Boa Vista e Luciara se for necessário encaminhar pacientes devem fazer solicitação via CRUE.



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGETORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO –CIB/MT

RELAÇÃO DE LEITOS DE SUPORTE VENTILATÓRIO PULMONAR, CONFORME PORTARIA 1.412/2021 DO MS

ORD	CÓD.IBGE	MUNICIPIO	CNES	UNIDADE	Leito de Suporte Ventilatório Pulmonar
MT	5100201	AGUA BOA	2473046	Hospital Regional de Água Boa	6
MT	5100250	ALTA FLORESTA	2471345	Hospital Regional de Alta Floresta “Albert Sabin”	7
MT	5100607	ALTO TAQUARI	2397056	Fundação Municipal de Saúde de Alto Taquari	2
MT	5101407	ARIPUANÁ	4069099	Hospital Municipal Santo Antônio	6
MT	5102637	CAMPO NOVO DO PARECIS	2655802	Hospital Municipal Euclides Horst	3
MT	5103205	COLÍDER	2392410	Hospital Regional de Colíder “Dr. Masamitsu Takano”	6
MT	5103254	COLNIZA	3574261	Hospital Municipal André Maggi	2
MT	5103353	CONFRESA	0163635	Centro de Atendimento ao Enfrentamento da Covid-19	4
MT	5103403	CUIABA	9841903	Hospital Estadual Santa Casa	2
MT	5105176	JURUENA	2392895	Hospital Municipal de Juruena Renilda de Fátima de Moraes	3
MT	5105259	LUCAS DO RIO VERDE	2767953	Hospital São Lucas do Rio Verde - Fund. Luverdense de Saúde	10
MT	5105580	MARCELANDIA	0664790	Centro de Atendimento da Covid-19	2
MT	5105606	MATUPA	2391724	Hospital Municipal de Matupá	2
MT	5106257	NOVA XAVANTINA	2395428	Hospital Municipal Dr. Daércio Oliveira Moraes	2
MT	5106281	NOVO SAO JOAQUIM	2395509	Hospital Municipal Maria Dolores T. Jordão	1
MT	5106422	PEIXOTO DE AZEVEDO	2699842	Hospital Regional de Peixoto de Azevedo	5
MT	5106752	PONTES E LACERDA	2752653	Hospital Vale do Guaporê	6
MT	5107040	PRIMAVERA DO LESTE	9112529	UPA Dr. Thiago Fernando Sangri dos Santos	6
MT	5107602	RONDONOPOLIS	3028925	Hospital Municipal Dr. Antônio dos Santos Muniz	10
MT	5107859	SAO FELIX DO ARAGUAIA	2604426	Hospital Municipal Prefeito João Abreu Luz	2
ORD	CÓD.IBGE	MUNICIPIO	CNES	UNIDADE	Leito de Suporte Ventilatório Pulmonar

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT
Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: scibmt@ses.mt.gov.br



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGETORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO –CIB/MT

MT	5107909	SINOP	0218669	Hospital de Campanha Covid-19	6
MT	5108402	VARZEA GRANDE	2391635	Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande	1
MT	5108403	VARZEA GRANDE	9024980	UPA IPASE - Unidade de Pronto Atendimento	1
MT	5105507	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	2752603	Hospital Evangélico de Mato Grosso	4
Total Geral					99

[Handwritten signature]
Mato Grosso, 15 de Maio de 2020